

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO**

**OBJETIVO: MELHORAMENTO DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO NO TREVINHO E ROTATÓRIA POSTO VIP.**

**MUNICÍPIO: ITAPAGIPE-MG.**

**POPULAÇÃO ATENDIDA = Aproximadamente 15.000 Pessoas**

### **INTRODUÇÃO**

*Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das **Obras de Pavimentação em Concreto Armado** nos locais apontados conforme documentação que compõe o processo.*

*As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de responsabilidade Técnica do CREA/MG.*

*A fiscalização da Obra será pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG e órgãos conveniados.*

*Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos com as prescrições contidas no presente memorial e com as normas técnicas da ABNT, DNIT e DER/MG, ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal, vigentes e pertinentes.*

### **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS:**

#### **1. – SERVIÇOS PRELIMINARES**

*Deverá ser instalada uma placa de obra em chapa galvanizada, de identificação da obra, nas dimensões e padrões disponibilizados pela prefeitura Municipal, respeitando as dimensões especificadas em memória de cálculo e Planilha orçamentária.*

#### **2. – MOVIMENTO DE TERRA**

**2.1. –** *Será executada a escavação mecânica, remoção e transporte de material escavado para regularização do leito carroçável conforme especificado em projetos planilha orçamentária e memória de cálculo.*

**2.2. –** *Deverá ser executada a compactação do solo conforme especificação em planilha orçamentária, assim conferindo as condições adequadas em termos geométricos e de compactação para recebimento do pavimento de concreto.*

### **3. – PAVIMENTO DE CONCRETO**

**3.1** – Deverá ser executado lastro de Brita1 ou 2, com espessura de 5,0 cm conforme projeto e especificação em planilha orçamentária.

**3.2** – Deverá ser executado sobre o lastro de concreto tela soldada Q-92, diâmetro 4.2 mm, espaçamento 15 cm x 15 cm, sobre lastro de brita como armadura de distribuição de carga do pavimento.

**3.3** – Deverá ser executado o pavimento com concreto usinado FCK 30 MPA, com espessura de 12 cm, conforme especificado em projeto e planilha orçamentária. A execução da concretagem só poderá ser feita após a liberação pelo fiscal da obra.

### **4. – SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

**4.1** - As guias de meio-fio e sarjetas deverão ser extrusadas, executadas com máquina extrusora, apresentando resistência característica mínima de FCK = 15 Mpa. Quaisquer ajustes na execução dos serviços deverá ser comunicado ao fiscal da obra indicado pela prefeitura, cabendo ao fiscal a orientação para os desvios necessários, bem como anuência para alteração no modo de execução.

*Itapagipe-MG, 22 de Fevereiro de 2024.*

---

*José Antonio Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos  
CREA/SP: 5069752660 SP/D*